

PORTARIA Nº 079/2021 DE 08 MARÇO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando ASSEJUR 017/2021;

CONSIDERANDO o recolhimento de despesas para as custas iniciais de distribuição dos executivos fiscais distribuídos em março/2021 no valor total de R\$ 176,66 (cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cujo prazo final para recolhimento é 16/03/2021:

AUTOS	EXECUTADO	VALOR
50160215620204047003	Debora Cartielle Mistrello Laverde	R\$ 19,44
50086553820214047000	Gerci Felipe	R\$ 18,54
50086805120214047000	Ulrike Vogt Hiebert	R\$ 18,54
50086935020214047000	Ironcina Goncalves De Carvalho	R\$ 18,54
50087004220214047000	Jurema Peres Rocha	R\$ 18,54
50025771920214047003	Drigina Altina Francisca de Almeida Silva	R\$ 14,91
50088805820214047000	Jessica Mayra Schonrock	R\$ 7,93
50089126320214047000	Viviane Aparecida Micoski Freire	R\$ 18,54
50089160320214047000	Viviane Aparecida Micoski Freire	R\$ 14,22
50089247720214047000	Larissi Aparecida Evaristo	R\$ 15,54
50089507520214047000	Larissi Aparecida Evaristo	R\$ 11,92
Total		R176,66

Baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de março de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário